



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 122/2022

Exonera o empregado OSMAR BARROS JUNIOR do exercício acumulado do Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001852/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado OSMAR BARROS JUNIOR, matrícula 0720, do exercício acumulado do Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI, em 17 de abril de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 058/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 25/03/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 25/03/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579799** e o código CRC **34309D3F**.